



LEI ORDINÁRIA Nº 1.170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DENOMINA “ESTRADA MUNICIPAL
SEBASTIÃO VIEIRA DE FREITAS” A
ESTRADA VICINAL Nº 355, NO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa dos Vereadores **AILTO DE MORAES CAVALCANTE**, **DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA** e **GILMAR VIDAL SOUZA**, com amparo no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e artigo 17, do Regimento Interno, propuseram a essa Casa de Leis e seus representantes aprovaram e o chefe do Poder Executivo, com amparo no inciso VII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada “Estrada Municipal Sebastião Vieira de Freitas” a estrada vicinal nº 355, com extensão aproximada de três vírgula cinco quilômetros, que tem início na estrada municipal nº 212, nas proximidades da Comunidade da Matinha, e término em ponto distinto da mesma via, conforme croqui anexo, que integra esta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação da estrada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 02 de fevereiro de 2026.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA
LIMEIRA
DO OESTE

Avançando
com trabalho!
Gestão 2025-2028



02/06/2025

ESTRADAS MUNICIPAL SEBASTIÃO VIEIRA DE FREITAS



Image © 2025 Aircas



PREFEITURA
LIMEIRA
DO OESTE

Avançando
com trabalho!
Gestão 2025-2028



TAVARES
TOPOGRAFIA

FONE: (34) 9 9974-2347
CNPJ: 08.43487/00
AVENIDA URBANAL, Nº 114, JOANMARIA
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

Ronaldo de Paulo Tavares
CRT - MG 43487/TD
Responsável Técnico

Paulo Sergio do Nascimento Junior
Técnico

EXTENSÃO DE ESTRADAS

APROXIMADAMENTE 3,5KM